CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02006
10 DEZ 2019
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 535/2019

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de um acesso, fechado, da Escola Nova Esperança até a quadra poliesportiva, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A quadra anexa ao colégio foi doada para a empresa Disprol para aumentar seu pátio, e como a nova quadra construída não é ligada ao colégio faz-se necessária a construção do acesso acima citado para a segurança das crianças que precisam se deslocar pela rua, da escola até a referida quadra para realizarem as atividades físicas. Faço saber, que a construção do acesso evitará consequências graves já que as crianças, ainda que acompanhadas de professores ou outros profissionais da educação, são em grande número, e a maioria menores de 10 anos, correndo o risco de sofrerem acidentes. Vale, ainda, ressaltar que o pátio do colégio é muito pequeno e as crianças ficam limitadas às suas atividades de recreação escolar.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Exª., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583